

Código de conduta ética

Siemenpuu – Fundação pela cooperação dos movimentos sociais sr
Atualizado em 14 de dezembro de 2021

O objetivo da Fundação Siemenpuu (Siemenpuu), conforme expresso no seu estatuto, é promover a proteção ambiental, a democracia, os direitos humanos e a justiça social. Siemenpuu se identifica como membro da comunidade global de organizações da sociedade civil e compartilha os valores fundamentais de igualdade e direito à vida boa para todos, e também os princípios de honestidade, confiabilidade e respeito.

O objetivo deste Código de conduta ética é:

- apoiar a integridade e credibilidade de todas as actividades e estabelecer confiança pública na gestão da Siemenpuu e dos seus beneficiários,
- combater o abuso de poder e impedir que pessoas em situações vulneráveis sejam exploradas por pessoas ligadas à Siemenpuu ou aos seus beneficiários que operem com os fundos fornecidos pela Siemenpuu,
- garantir procedimentos de acompanhamento necessários quando ocorrer abuso de poder visando a justiça para a vítima e para restaurar a confiança nas organizações.

A Siemenpuu e seus beneficiários conduzem as suas atividades de maneira que fortalecem as estruturas democráticas e estão alinhadas às convenções e declarações das Nações Unidas e da OIT, bem como às melhores práticas nas abordagens baseadas nos direitos humanos. Os elementos chave estão resumidos abaixo.

1. A todas as partes que estão envolvidas nas actividades é garantido o respeito pela dignidade humana, pelos direitos humanos, pela cultura, pela religião e pela ideologia, também como a liberdade de qualquer tipo de discriminação. Todas as actividades devem estar livres de todo tipo de discriminação.
2. As actividades dirigem-se especialmente a pessoas sujeitas a discriminação na sociedade e em comunidades. Elas abordam as causas profundas da pobreza, injustiça e discriminação. As actividades buscam mudar atitudes e estruturas discriminatórias predominantes.
3. A prestação de apoio não deve depender da crença ideológica ou religiosa ou da opinião política dos destinatários, nem exigir conversão ou impedir a participação em actividades de cooperação para o desenvolvimento. Deve-se prestar atenção especial na hora de trabalhar com crianças e jovens menores. As actividades não devem ser usadas para propagar uma ideologia, uma religião ou uma opinião política.
4. As actividades promovem o diálogo pacífico, a paz e as parcerias nas comunidades. As actividades criam e empregam abordagens que visam reforçar participação igual. As actividades são estritamente não-violentas.
5. A boa governança promove o desenvolvimento sustentável. A corrupção e a má governança associada contribuem para o acesso desigual ao desenvolvimento e enfraquecem o respeito pelos direitos humanos. O trabalho anticorrupção e enfrentar qualquer suspeita são atos conscientes num esforço para melhorar os resultados e os impactos das actividades.
6. As actividades devem se basear em tolerância zero em relação à exploração, abuso e assédio sexuais. Medidas apropriadas devem ser tomadas no caso de tais alegações.

Notificação, violações e acompanhamento

As notificações de qualquer violação deste Código de conduta ética por membros da equipe ou voluntários do beneficiário ou da Siemenpuu podem ser feitas ao Presidente da Siemenpuu e violações do Conselho de Administração ao Presidente do Conselho da Siemenpuu. Os nomes e informações de contato ficam visíveis [no website da fundação](#).

Todas as e os funcionários e voluntários têm o direito e o dever de notificar qualquer violação aos organismos mencionados acima. O procedimento e as responsabilidades são claramente expressos ao ingressar na organização ou ao se tornar um beneficiário da Siemenpuu, e aparecem regularmente nas capacitações recorrentes.

O exame de notificações será realizado o mais rápido possível. As investigações serão executadas profissional e confidencialmente em relação ao anonimato de qualquer denunciante.

Em caso de violações, haverá o acompanhamento e apoio às vítimas, e prevenção de retaliações contra quem tenha notificado as organizações sobre as violações das diretrizes éticas. As consequências das violações incluem advertência, demissão ou entrega do caso às autoridades policiais.